



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2009

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número três do 23º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Seroa da Motta** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, justificada a ausência do Diretor **Alexandre Gomes de Barros**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia quatorze de julho de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.040008/2009-61; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: alteração dos cargos comissionados da ANAC; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a medida viabilizará a otimização do desempenho das atividades pela Unidade, não acarretará aumento de despesa para a Agência, e a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys: **2)** Processo nº 60800.012005/2009-38; Interessado: Centurion Air Cargo, Inc.; Assunto: autorização de funcionamento jurídico; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa observou as formalidades para tanto requeridas e a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **3)** Processo nº 60800.021457/2009-19; Interessado: Línea Aérea Carguera de Colombia S.A.; Assunto: autorização de funcionamento jurídico; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa observou as formalidades para tanto requeridas e a manifestação favorável da SSA; **4)** Processo nº 07-01/1897/97; Interessado: Rio Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista jurídico, econômico e operacional, e a manifestação favorável da SSA; **5)** Processo nº 60800.031122/2009-09; Interessado: SSA; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de resolução dispendo sobre procedimentos para registro de tarifas domésticas; **Retirado de pauta** pelo Relator. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos, após

o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade e Operações

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor de Serviços Aéreos

RONALDO SEROA DA MOTTA

Diretor de Relações Internacionais